



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



*exnemus*

EXECUTIVA NACIONAL DE  
ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA

**EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA – EXNEMUS**  
**XI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA-ENEMU**  
**TEMA: CORPOS QUE AFETAM: CONEXÕES ENTRE INCLUSÃO, DIVERSIDADE**  
**E EMPODERAMENTO NOS MUSEUS**

**EDITAL Nº 02/2018 - RETIFICAÇÃO**

**CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA OUVINTES, COMUNICAÇÕES ORAIS, E**  
**PÔSTERES.**

A Comissão Científica do XI Encontro Nacional de Estudantes de Museologia – ENEMU, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de inscrições para participantes do evento nas seguintes modalidades: Ouvintes, Comunicações Oraís e Pôsteres. Esse edital é válido a partir da data de sua publicação, podendo sofrer supressões ou acréscimos, caso seja necessário, por meio de editais complementares.

O tema desta edição será: **Corpos que afetam: Conexões entre Inclusão, Diversidade e Empoderamento nos Museus**. Esta proposta busca levantar debates acerca de temáticas ainda pouco trabalhadas na museologia, tais como: gênero, empoderamento, representatividade, acessibilidade, relações étnico-raciais, etc.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** O XI Encontro Nacional de Estudantes de Museologia, referido a partir deste tópico por XI ENEMU, acontecerá na cidade de Recife – Pernambuco, no período de 24 a 28 de Setembro de 2018, sediado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

**1.2** As inscrições para todas as modalidades de participação no evento são franqueadas a estudantes, pesquisadores, profissionais, militantes de movimentos sociais estudantis ou qualquer outro cidadão que queira participar.

**1.3** A participação no encontro será garantida mediante preenchimento e envio da ficha de inscrição e confirmação do pagamento da taxa (obedecendo ao calendário e respectivos valores estabelecidos);

**1.4** A Comissão Científica do XI ENEMU receberá trabalhos nas seguintes modalidades:

a) Comunicações Orais;

b) Pôsteres;

**1.5** Para inscrição de trabalhos, em suas diversas modalidades, faz-se imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa específica, respeitando os prazos estabelecidos no presente edital;

**1.6** O preenchimento da ficha de inscrição deve ser realizado com atenção, especialmente com relação aos dados informados, pois serão utilizados para a emissão de certificado de participação. Além do correto preenchimento, sem falhas de digitação e informações equivocadas, recomenda-se uma detalhada revisão antes do envio definitivo, tendo cuidado para não deixar campos em branco. A Comissão Científica não se responsabilizará por erros ou informações inconsistentes.

**IMPORTANTE:** Todos os trabalhos (nas modalidades Comunicações Orais e Pôsteres) devidamente inscritos que estiverem em consonância com as regras estabelecidas neste edital, especialmente com relação ao item 3.1, serão selecionados para apresentação, contudo, reserva-se a atribuição da Comissão Científica em selecionar os mais bem elaborados, que constarão nos Anais do evento, a ser publicado posteriormente. A carta de aceite referente a cada trabalho será remetida ao(s) respectivo(s) autor(es) logo após a avaliação, se cumpridos os requisitos. O envio dos trabalhos completos, selecionados pela Comissão, será disciplinado por chamada específica, divulgada em tempo hábil para o(s) autor(es), através de edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 INSCRIÇÕES PARA OUVINTES

**2.1.1** Poderá se inscrever, como ouvinte do evento, qualquer pessoa, desde que preenchida a ficha e realizado o pagamento da taxa de inscrição. O período de inscrição para ouvintes começa no dia **10/05/2018** e termina no dia **20/07/2018**.

**2.2.2** A taxa de pagamento oscilará de acordo com os lotes disponibilizados periodicamente mediante datas e requisitos previstos neste edital;

#### TABELA DE INSCRIÇÕES

<b>LOTE PROMOCIONAL (inscrição + alojamento) - ESGOTADO</b>	R\$50 (cinquenta reais)
LOTE 01: Ouvinte/científica SEM alojamento - <b>ESGOTADO</b>	R\$45 (quarenta e cinco reais)
LOTE 01: Ouvinte/científica COM alojamento incluso - <b>ESGOTADO</b>	R\$65 (sessenta e cinco reais)
LOTE 02: Ouvinte/científica SEM alojamento	R\$65 (sessenta e cinco reais)
<b>LOTE 02: Ouvinte/científica COM alojamento incluso</b>	<b>R\$95 (noventa e cinco reais)</b>
LOTE 03: Ouvinte/científica SEM alojamento incluso	R\$ 90 (noventa reais)
<b>LOTE 03: Ouvinte/científica COM alojamento incluso</b>	<b>R\$120 (cento e vinte reais)</b>
<b>INSCRIÇÃO AMIGA:</b> 05 (cinco) amig@s comprando junt@s tem 10% de desconto	<b>SOMENTE VIA SYMPLA</b>

**IMPORTANTE: O lançamento de cada lote ocorrerá de forma conseguinte ao esgotamento do lote anterior, não tendo assim datas específicas para lançamento. No entanto, de acordo com o item 3.1.1, será permitido efetuar pagamento da taxa de inscrição ANTES de submeter o artigo, obedecendo as normas previstas neste edital.**

Para efetuar a inscrição o participante deverá fazer o depósito da quantia na seguinte conta:

**Titular da Conta: FATIMA MARILIA LIMA DE ANDRADE**

**Banco: Bradesco S.A**

**Agência:1599**

**Conta Poupança: 46888 - 6**

**OU** poderá efetuar a inscrição via **sympla**, plataforma de eventos, cujos links serão disponibilizado em todas as mídias sociais do evento.

Após o depósito, enviar comprovante digitalizado junto com a ficha de inscrição preenchida (disponível nos anexos deste edital) para o e-mail:(**xienemurecife.official@gmail.com**). Após conferência do depósito o participante receberá e-mail de confirmação.

**ATENÇÃO:** Aos que utilizarem a conta em questão para fazer depósito: Não serão aceitos depósitos feitos em caixas eletrônicos com envelopes. Apenas serão aceitos depósitos nos guichês de atendimento bancário e/ou através de transferência.

## **2.2 INSCRIÇÕES DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES.**

**2.2.1** Nas modalidades comunicações orais e pôsteres as inscrições poderão ser feitas a partir do dia **15/05/2018 até o dia 15/07/2017** às 23:59h (horário de Brasília). Não serão aceitos trabalhos enviados após o prazo estabelecido, com exceção de ratificação de edital, caso houver.

**OBS.** Aqueles que desejarem efetuar a taxa de inscrição antes da abertura do envio de submissão de trabalhos (15/05) serão permitidos.

**IMPORTANTE:** Na modalidade Comunicações Oraís, serão aceitos para cada trabalho número máximo de 4 (quatro) integrantes: 1 (um) autor(a) e até 3 (três) coautores(as). Cada inscrito tem direito de apresentar propostas como autor(a) de até 2 (dois) trabalhos e ser coautor(a) em até 2 (dois) trabalhos diferentes. As taxas de inscrição para comunicação oral são as mesmas para ouvintes, oscilando os valores de acordo com o lançamento dos lotes. (ver 2.1.1).

### **3. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

#### **3.1 COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES**

**3.1.1** Nas modalidades Comunicações Oraís e Pôsteres, a/o participante deverá efetuar inscrição dentro dos prazos estabelecidos no item 2.2 deste edital, submetendo o trabalho que será objeto de avaliação por parte da Comissão Científica do XIENEMU. As propostas deverão se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos (cada trabalho deverá ser inscrito somente em um dos eixos aqui estabelecidos):

##### **1. GESTÃO DE ACERVOS COMO PRÁTICA DE DOCUMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PESQUISA**

**Ementa:** Conservação, documentação e gestão são sempre temas dados como relevantes e trabalhados no campo da Museologia. O GT aborda questões relacionadas aos métodos e experiências utilizados na documentação, conservação e pesquisa. Como resultados espera-se trabalhos que possam agregar na ideia de lidar com o acervo na instituição e métodos inovadores que facilitariam este trabalho.

##### **2. REFLEXÕES EM TORNO DA TEORIA MUSEOLÓGICA E DAS PRÁTICAS CURATORIAIS**

**Ementa:** Pretende-se no GT em questão, discutir como trabalhar a museologia e as várias práticas utilizadas na curadoria, entrelaçando numa perspectiva da teoria museológica e tendo como resultado uma reflexão que aborde métodos para melhor desenvolvimento da curadoria visando a conservação do acervo e do espaço, o acesso do público, o pertencimento da instituição para a sociedade envolvida.

##### **3. INTERFACES ENTRE MUSEU, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO LGBT+**

**Ementa:** Esse GT tem por finalidade trabalhar como as inúmeras manifestações de sexualidade podem também se encaixar no contexto museológico, levantando questões acerca de

patrimônio e memória LGBT+, bem como a profunda intolerância em volta do tema no campo museal.

#### **4. ESTUDOS DE GÊNERO E EMPODERAMENTO NOS MUSEUS**

**Ementa:** Gênero. Feminismo. Empoderamento. Qual o papel da mulher nas instituições museais ? Esse eixo busca debater a construção social acerca do gênero nos museus e questionar a “naturalidade” com que é levada a sexualização do corpo feminino nas obras de arte. O GT busca também trazer a discussão relacionada a museologia no estudo de gênero e sua importância e pertencimento dentro da mesma. Visando a relevância histórica da mulher no campo da museologia.

#### **5. CONEXÕES ENTRE MUSEUS COMUNITÁRIOS E CULTURA POPULAR**

**Ementa:** Esse Grupo de Trabalho visa trazer reflexões acerca de metodologias para museus comunitários, bem como sua relação direta com a cultura popular; enaltecer a importância das diferentes formas de diálogo entre museu e sociedade, refletindo aspectos e elementos essenciais para a efetividade dessa relação.

#### **06. PATRIMÔNIOS, MUSEUS E MEMÓRIAS SOCIAIS**

**Ementa:** Com o objetivo de abordar diferentes tipos de patrimônio e seus conceitos, esse GT visa explorar sua dimensão cultural e histórica – expor através de uma construção teórica como o conceito de patrimônio, juntamente com as memórias sociais, surgem e atuam nos museus, bem como se aplica à atuação dos museus e à construção de uma museologia científica/disciplinar e suas contribuições para a sociedade.

#### **07. MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E SALVAGUARDA DAS CULTURAS INDÍGENAS E AFROBRASILEIRAS**

**Ementa:** O GT busca trazer a discussão acerca dos grupos indígenas e afro-brasileiros, visando métodos e práticas de se trabalhar memória, salvaguarda, e patrimônio cultural de seus acervos dentro e fora das instituições museais; a transformação da memória indígena na contemporaneidade.

O eixo visa também abordar a memória social como ferramenta de resistência desses grupos, o (não) protagonismo do negro nos espaços e apontar como os 130 anos de abolição esse ano reflete nessa perspectiva dentro dos museus.

#### **08. CAMINHOS PARA A ACESSIBILIDADE NOS MUSEUS**

**Ementa:** O objetivo deste GT é atrair artigos sobre alternativas e problemáticas acerca dos falhos mecanismos de acessibilidades encontrados nas instituições museais, bem como explorar propostas e experiências sobre o tema da acessibilidade nos museus e em suas exposições, visando o melhor acesso do público nos espaços.

**DETALHE:** Será **PERMITIDO** efetuar a inscrição nas modalidades **COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER** antes do envio dos resumos expandidos, pois os prazos dos lotes são inconstantes perante o prazo do envio dos trabalhos, que é fixo. Sendo assim, as(os) participantes que desejarem se inscrever no evento e/ou alojamento antes da conclusão de seus artigos, serão autorizada(o)s, mediante preenchimento e envio das fichas de inscrição com a observação de trabalho a enviar, conforme Anexo I.

Durante a avaliação dos trabalhos submetidos, serão considerados pela Comissão Científica os seguintes aspectos: relevância do estudo, a metodologia, clareza e objetividade da apresentação escrita, bem como a originalidade do tema. Os autores dos trabalhos selecionados assumem o compromisso de comparecerem para apresentação em local, data e horários estabelecidos pela Organização, imprescindível para a emissão de certificação. O participante deverá identificar na ficha de inscrição o eixo temático do trabalho proposto. Poderão ser utilizados pelos autores os seguintes recursos audiovisuais: projetor multimídia e computador. **A utilização de qualquer outro tipo de recurso ficará sob a inteira responsabilidade do(s) autor(es), que se encarregará de trazê-los e de instalá-los corretamente, com prévia ciência da Comissão Organizadora e sem atraso nos horários estabelecidos para as apresentações.**

O resumo deve ser submetido com a identificação do(s) autor(es), através dos seguintes dados: nome completo, vínculo institucional (ex.: Graduando em Museologia – UFPE) e e-mail. O arquivo deve ser salvo com o último sobrenome do(s) autor(es), em ordem alfabética, separados por ponto e enviado para o email: **xienemurecife.official@gmail.com**

O endereço de e-mail informado será utilizado para envio de mensagens por parte da Comissão Científica e Comissão Organizadora.

**3.1.2** A estrutura dos **RESUMOS EXPANDIDOS** devem obedecer às normas descritas abaixo:

- Deverá ser digitado no editor de texto Microsoft Word, com extensão “doc.”, com espaçamento entre linhas de 1,5;
- **Deverá conter de 4 (quatro) a 6 (seis) laudas, a partir da Introdução;**
- O título deve estar na primeira linha da primeira página, em posição centralizada com tipo de fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, caixa alta (letras maiúsculas);
- Duas linhas abaixo do título deverão constar os nomes dos autores que devem estar centralizados, com tipo de fonte Times New Roman, tamanho 10, com a primeira letra de cada nome em maiúsculo e o restante em minúsculo, identificados pelo nome completo, vínculo institucional (ex.: Graduando em Museologia – UFPE) e e-mail;
- Resumo: escrito em português, com no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) palavras e no máximo 500 (quinhentas);
- Palavras-chave: de **três** a **cinco** palavras que não estejam no título do trabalho;
- Abstract;
- Key words;
- Introdução (indique a razão da apresentação deste caso);
- Materiais e Métodos (Descrição de todos os métodos de execução e comparação do caso – metodologia);
- Resultados e Discussão;
- Considerações Finais;
- Para referências a autores e citações, no corpo do texto do resumo, deverá ser obedecida a NBR 10520 de 2002 da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

A confirmação de recebimento do resumo, ficha e pagamento não implicará em aceite final do trabalho. Somente após análise e deferimento pela Comissão Científica que o(a) autor(a) receberá Carta de Aceite do trabalho.

Obs. Antes de submeter seu resumo, faça uma rigorosa revisão do manuscrito, atenta aos aspectos gramaticais, de formatação e normalização, ortografia, digitação e conteúdo.

### **3.1.3 INSCRIÇÃO DO(A) AUTOR(A) DAS COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES**

Para enviar um trabalho é necessário que os autores se inscrevam e paguem a taxa de inscrição.

Para apresentação de trabalhos, em todas suas modalidades, apenas um dos autores deverá enviar o trabalho;

A inscrição para submissão de trabalho deverá ser feita pelo autor que, possivelmente, apresentará a comunicação ou o pôster;

O autor que enviar o resumo é responsável legalmente por todo seu conteúdo (incluindo área, título, nomes dos autores, instituições etc.).

O XI ENEMU, através de suas instâncias organizativas, não se responsabiliza ou responsabilizará pelo conteúdo dos resumos que forem divulgados e/ou publicados através de quaisquer meios de comunicação do encontro, pelos autores ou por terceiros, sendo de única e intransferível responsabilidade do(s) autor(es), especialmente em relação ao conteúdo;

Todos os autores devem conhecer as normas do presente edital, bem como do conteúdo do resumo e concordar em ter seu nome inserido como autor, coautor ou orientador.

### **3.1.4 ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO À ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DO PÔSTER**

As recomendações abaixo devem ser obedecidas pelo(s) autor(es) que receber(em) Carta de Aceite de seu trabalho (pôster) e dizem respeito à elaboração e impressão dos pôsteres:

Deverá constar no pôster: 1. Eixo temático no qual foi submetido; 2. Título idêntico ao resumo aceito; 3. Nomes, vínculos institucionais e e-mails do(s) autor(es) e/ou orientador(es) – Informar, em nota de rodapé, instituição de fomento, se houver; 4. Introdução; 5. Metodologia; 6. Resultados e discussões; 7. Considerações Finais; 8. Referências bibliográficas.;

Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;

Deverá ser confeccionado pelo(s) autor(es), que deverão primar pela qualidade estética e de apresentação, bem como pelo conteúdo;

É obrigatório que o pôster seja confeccionado com cordão para pendurar;

Dimensões do pôster: Altura: 1,20 cm; Largura: 90 cm;

### **3.1.5 ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PÔSTER**

As orientações abaixo são relativas à apresentação dos pôsteres por seu(s) autor(es) no evento, imprescindível para garantir certificação:

O(s) autor(es) se responsabiliza(m) por fixar os pôsteres, em local, data e horário indicado pela Comissão Organizadora, permanecendo ao lado do trabalho durante todo o tempo destinado à apresentação desta modalidade;

**NÃO** será aceito durante a apresentação dos Pôsteres:

- Apresentar com retroprojeter, computador, microfone e/ou outros equipamentos;
- Utilizar aparelhos e instrumentos sonoros que interfiram na comunicação dos autores da sessão;

- Apresentar o pôster fora da data, local ou horários indicados pela Comissão Organizadora;
- Que um único autor apresente mais de um pôster;
- Apresentação por terceiros (não autores).
- Sem o crachá de identificação, entregue a todos os participantes durante o credenciamento do XI ENEMU.

### 3.1.6 CRONOGRAMA

<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>10/05/2018</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA OUVINTES</b>	<b>ATÉ 20/07/2018</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS</b>	<b>ATÉ 15/07/2018</b>
<b>PRAZO PARA REENVIO DE TRABALHOS APROVADOS COM RESTRIÇÕES</b>	<b>ATÉ 30/07/2018</b>
<b>RESULTADO FINAL DOS TRABALHOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO</b>	<b>ATÉ 15/08/2018</b>
<b>ENVIO DE CARTA – ACEITE PARA OS TRABALHOS APROVADOS</b>	<b>ATÉ 24/08</b>

## 4. ALOJAMENTO

As orientações abaixo são relativas ao Alojamento que será disponibilizado mediante critérios previstos neste edital, para alocar os participantes inscritos no evento:

- O Alojamento para Estudantes da UFPE fica no Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), e está localizado **na Rua Lopo Garro, s/n (Ao lado da Casa do Estudante da UFPE Campus Recife) e por trás da Reitoria da UFPE;**

- O Núcleo de Apoio a Eventos (NAE), consiste numa casa/dormitório com vários quartos, que por sua vez comportam cerca de 10 beliches cada um, **todos com colchões**;
- Cada participante, - mediante inscrição + alojamento devidamente efetuados e comprovados, - terá direito a 01 (um) leito do alojamento;
- O alojamento também possui área de convivência que pode ser livremente usada pelos alojados;
- O NAE fica a cerca de 18 min a pé (1,5 km) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH (onde ocorrerá parte do evento). A UFPE também possui ônibus circulares gratuitos, que passam em frente ao NAE e ao CFCH, cujos horários seguem anexo no fim deste edital.

**IMPORTANTE: O ALOJAMENTO FICARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 10HRS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018 (DOMINGO) ATÉ AS 00HRS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2018 (DE SÁBADO PRO DOMINGO)**

#### **4.1 – Das disposições do alojamento;**

Os participantes **deverão** levar para o alojamento:

- LENÇÓIS
- TRAVESSEIROS
- EXTENSÃO ELÉTRICA
- **REPELENTES (ênfase no item repelentes)**
- VENTILADORES
- CADEADOS/TRANCAS PARA MELHOR PROTEGER SEUS ITENS E EVITAR TRETAS.

#### **Os participantes terão acesso:**

- Bebedouros
- 02 Banheiros femininos (incluem 3 boxes para banho e 3 cabines sanitárias)
- 02 Banheiros Masculinos (incluem 3 boxes para banho e 3 cabines sanitárias)

Obs.1: Em caso de extrema necessidade, os participantes terão acesso a cozinha (Fogão, Geladeira, Microondas).

**Obs.2: Não será necessário levar barracas e/ou colchonetes.**

**O alojamento possui:**

- **Vigilância 24h/dia;**
- **Profissional de Serviços gerais de 8:00 às 22:00;**

**Obs.3: É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas dentro do alojamento durante a estadia no mesmo.**

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este edital é soberano, podendo ser alterado por meio de edital de retificação ou acréscimo;

Dúvidas poderão ser sanadas pela Comissão Organizadora e pela Comissão Científica através do seguinte e-mail: **(xienemurecife.oficial@gmail.com)**;

Os casos omissos serão esclarecidos pela Comissão Científica e Comissão Organizadora.

## **Comissão Científica do XI Encontro Nacional de Estudantes de Museologia – ENEMU**

Alexandro Silva de Jesus – Coordenador do Curso de Museologia/UFPE

Daniel Souza Leão Vieira – Vice coordenador do Curso de Museologia/UFPE

Daiane Silva Carvalho – Museóloga do Museu da Abolição/IBRAM

Camila Maria – Professora Substituta – Depto de Antropologia e Museologia/UFPE

Elaine Müller -Professora Adjunta do Departamento de Antropologia e Museologia/UFPE

Hugo Menezes Neto – Prof Adjunto do Departamento de Antropologia e Museologia/UFPE

Tony Boita – Presidente COREM 4R/ Museólogo – UFG

Jean Tiago Baptista – Professor Adjunto do curso de Museologia da UFG

Roberto Fernandes dos Santos Junior (Mestrando em Museologia pelo PPGMUSEU/UFBA)

Renato Monteiro Athias – Professor Associado II do PPGA – Programa de Pós Graduação em Antropologia da UFPE

Elinildo Marinho Lima – Mestrando do Programa de Ciência da Informação – PPGCI/UFPE

Alexandre Gomes – Doutorando do PPGA – Programa de Pós Graduação em Antropologia da UFPE

**Recife, 10 de maio de 2018**

# **ANEXO I**

## **FICHAS DE INSCRIÇÃO**

**EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA – EXNEMUS**  
**XI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA-ENEMU**  
**RECIFE – PERNAMBUCO – BRASIL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO 01**

**MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO**

Marque abaixo, com um X, sua modalidade de participação:

Ouvinte ( )	Comunicações Orais ( )	Pôsteres ( )
----------------	---------------------------	-----------------

**ALOJAMENTO:** ( ) SIM ( ) NÃO

**NECESSIDADES ESPECIAIS:** ( ) SIM ( ) NÃO

Caso sim, relate: \_\_\_\_\_

**EIXO TEMÁTICO-** Para o caso de Comunicações Orais, Pôsteres, identifique o Eixo Temático (consultar o item 3.1.1 do edital 01/2017).

--

**DADOS PESSOAIS**

<b>Nome</b>	
<b>CPF:</b> _____ (para verificação do depósito bancário)	<b>RG e Órgão expedidor/UF:</b>
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone (com DDD):</b> <b>Emergencial:</b> <b>Tratar com:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Vínculo institucional:</b>	

**DADOS DA PROPOSTA (caso houver):**

<b>Título do Trabalho:</b>
<b>Nome do(s) Autor(es):</b>
<b>Nome do depositante:</b>
<b>CPF do depositante:</b>

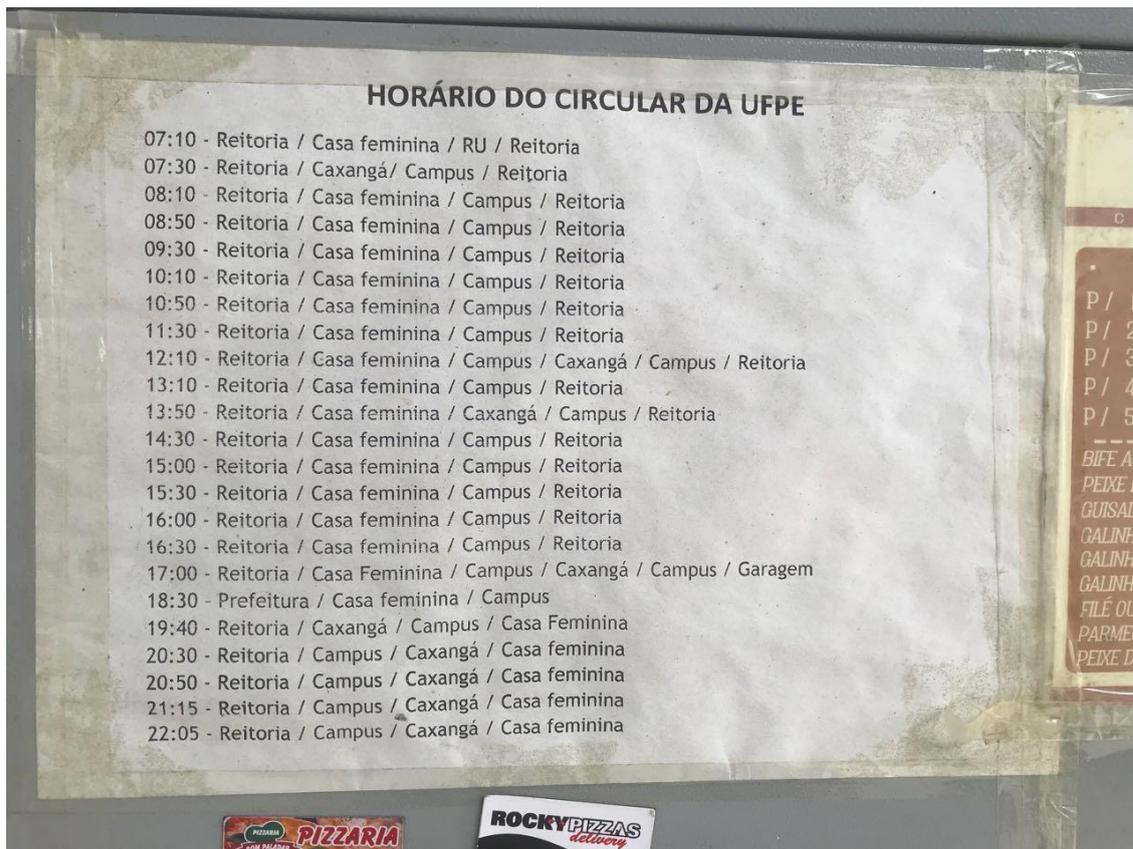


**ANEXO II**

**FOTOS DO ALOJAMENTO**







### **IMPORTANTE**

- **ANTES DE ENVIAR SEU TRABALHO, LEIA ATENTAMENTE AS REGRAS DE SUBMISSÃO CONSTANTES NO EDITAL 01/2018.**  
**LEIA TODO O EDITAL COM ATENÇÃO.**
- **SUA INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONFIRMADA MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NA CONTA APRESENTADA NESTE EDITAL.**